

PORTARIA Nº 507/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 507, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores (a) abaixo citados, lotados na **Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo** 3 (três) ½ (meia) diárias sendo uma no valor de **R\$ R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, e 2 (duas) no valor unitário de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**; totalizando o valor global de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, em virtude do deslocamento dos mesmos até **Natal/RN**, que acontecerá no dia **16 de setembro de 2025**, para participar da **93ª reunião Ordinária do Conselho de Turismo do Rio Grande do Norte (CONETUR)**.

Robson Augusto Cosme de Souza CPF: ##-##

Raphael Othon Santos de Souza CPF: ##-##

João Augusto Marques da Silva CPF: ##-##

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 09 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:353447C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2025. Edição 3621

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: